



RATIFICAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições e com fundamento no Artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, **RATIFICA e CONVALIDA** a Inexigibilidade de Licitação nº041/2019, Processo Interno nº1.705/2019, cujo objeto é a Contratação da empresa Príncipe da Paz Produções e Eventos Ltda- ME. Para apresentação da Banda Ponto G, no dia 12 de julho, com duração de 180 minutos, na Praça Melo Viana, Valor total: R\$18.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais), em atendimento à Secretaria Municipal de Cultura.

Sabará, 08 de julho de 2019.

Hélio César Rodrigues de Resende
Secretário Municipal de Administração